



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 CULT COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021

(Processo Administrativo: 2025003750)

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO**, CNPJ: 37.622.310/0001-58, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas neste Termo, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 26/11/2025, ÀS 08:00 HORAS
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 28/11/2025, ÀS 08:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	portonacional.comprasdiretas@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente dispensa será – **CONTRATAÇÃO DA CARRETA DA ALEGRIA PARA APRESENTAÇÕES DURANTE A PROGRAMAÇÃO NATALINA DE PORTO NACIONAL – TO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE ENTRETENIMENTO E ANIMAÇÃO DO EVENTO, E CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS E DE LAZER PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.**

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Locação de veículo motorizado, caracterizado como Carreta da Alegria, contendo dois andares com capacidade mínima de 100 pessoas, as atividades ocorrerão por 4 (quatro) horas diárias, durante 03 dias consistindo em passeio lúdico (coletivo com capacidade para até 100 pessoas) dando volta pela cidade, com trajeto a definir. (INCLUSO: COMBUSTÍVEL, PORTINHA, MOTORISTA, MÍNIMO 03 PERSONAGENS, EQUIPE COM RADIO COMUNICADOR, MUSICA DIVERSAS SEM APOLOGIAS E SEGUINDO AS NORMAL DA CONTRAN E MUNICIPAIS).	12	HORAS	R\$ 4.533,33	R\$ 54.399,96
Valor Total				R\$ 54.399,96	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

1.3 Compõem esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3.3 – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

2 – INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

2.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do email: portonacional.comprasdiretas@gmail.com a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente para a aquisição do objeto.

2.5 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:

2.7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta DISPENSA DE LICITAÇÃO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

2.7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3 – DA EXECUÇÃO, PRAZOS, OBRIGAÇÕES, GARANTIAS E CRITERIOS:

3.1 Conforme item 7 do Anexo I – Termo de Referência.

4 – DO VALOR ESTIMADO

4.1 O preço estimado foi obtido por meio de pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor médio estimado da contratação e de R\$ 4.533,33 por hora, multiplicado pela quantidade de 12 horas, seu total e de 54.399,96 (cinquenta e quatro mil reais, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

5.1 A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: portonacional.comprasdiretas@gmail.com.

5.2 Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação via e-mail.

5.3 PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

5.3.1 Conforme o item 6 e 8 do Anexo I – Termo de Referência.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Conforme item 11 do Anexo I – Termo de Referência.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRTADA

8.1 Conforme itens 7.9 e 8.3 do Anexo I – Termo de Referência.

9 – 9. DA VIGÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 Conforme item 09 do Anexo I – Termo de Referência.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

11.1 Conforme item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

12 – DO PAGAMENTO

12.1 Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Poderá o Secretário Municipal Cultura e do Turismo revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

12.2 O Secretário Municipal Cultura e do Turismo deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

12.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

12.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Secretário Municipal Cultura e do Turismo.

13 – DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 25 de novembro de 2025.

SÉRGIO AVELINO

Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 1350/2025